



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - BAHIA
Rua Paulo Dias Nascimento, s/n, centro, Paripiranga, Bahia, CEP: 48.430-000
CNPJ: 03.037.974/0001-38

DECRETO Nº 07 /2023
12 DE DEZEMBRO DE 2023

*Dispõe sobre a outorga de títulos de
"Cidadão Paripiranguense" ao Capitão
da Polícia Militar da Bahia LUIZ ARTUR
CÔRTEZ DOS SANTOS.*

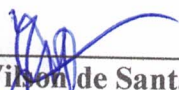
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARIPIRANGA - ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**.

Art.1º- Fica por força do Decreto Legislativo, cedido o Título de Cidadão paripiranguense ao Capitão da Polícia Militar LUIZ ARTUR CÔRTEZ DOS SANTOS.

Art.2º- A comenda de que trata o artigo anterior estar previsto no caput do artigo 197, do Regimento Interno desta Casa de Leis, bem como no artigo 16, inciso XXI, da lei orgânica do município, será entregue em sessão a ser designada pela Mesa Diretora deste Parlamento Municipal.

Art. 3º- O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Paripiranga-BA, de 12 de dezembro de 2023.



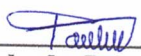
José Wilson de Santana
Presidente da Câmara Municipal



Valdir Rabelo de Souza
Vice-Presidente



Antônio Santana de Oliveira
1º Secretário



Paulo de Jesus Santana
2º Secretário